



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 014, de 24 de maio de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3859/94,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da CONAPP COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa à redução de seu capital social de CR\$ 2.291.385.123,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três cruzeiros reais) para CR\$ 1.344.385.123,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três cruzeiros reais), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6404/76, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1994.

HELIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON